

Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

A **77ª Reunião Ordinária** do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente ocorreu no **dia 15 de julho de 2020**, entre as 16h30 e as 17h30, por meio de videoconferência, na plataforma Teams, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Decreto nº 10.224, de 2020, que regulamenta o FNMA, prevê o uso de videoconferência para as reuniões do colegiado. Já o Decreto nº 10.416, também de 2020, amplia e reforça a possibilidade de reuniões virtuais para todos os colegiados no âmbito federal.

v Participantes

Todas as representações do Conselho Deliberativo do FNMA estiveram presentes ao evento. Segue abaixo a lista dos participantes.

Ministério do Meio Ambiente – MMA

- Luís Gustavo Biagioni (presidente suplente)
- André Luiz Felisberto França (titular)
- Mariana Miranda Maia Lopes (suplente)
- Rafael Torino (convidado)
- Miriam Jean Miller (convidada)
- João Paulo Sotero (convidado)
- Bianca Oliveira Medeiros (convidada)

Casa Civil da Presidência da República

- Vinícius Barbosa Salles de Azeredo (suplente)

Ministério da Economia – ME

- Ricardo José Macedo dos Santos (suplente)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

- Luis Carlos Hiromi Nagao (titular)
- Carlos Eduardo dos Santos Monteiro (suplente)

Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade – ICMBio

- Fernando Cesar Lorencini (titular)

√ PAUTA

Os documentos relativos à pauta foram enviados juntamente com o ofício de convocação, com a devida antecedência. Os pontos da pauta foram os seguintes:

1. Regimento Interno do Conselho Deliberativo do FNMA
2. Projeto Lixão Zero Rondônia
3. Considerações Finais

√ REGIMENTO INTERNO

O Presidente chamou o Diretor do DFNMA, Rafael Torino, para explicar a proposta de texto, cujo documento foi apresentado na tela para acompanhamento de todos. A exposição abordou as características principais do documento, destacando cada um dos artigos do texto e sua relação com a Lei nº 7.797, de 1989, que criou o FNMA, e o Decreto nº 10.224, de 2020, que atualmente regulamenta seu funcionamento. Também foi informado que o texto ainda será encaminhado para apreciação da Consultoria Jurídica, podendo passar por ajustes formais antes de sua publicação no Diário Oficial da União.

- Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para as intervenções dos participantes. O documento foi votado e **aprovado por unanimidade**.

√ PROJETO LIXÃO ZERO RONDÔNIA

O Presidente chamou novamente o Diretor do DFNMA, Rafael Torino, para explicar sobre o recebimento do pleito do projeto e o arranjo de financiamento proposto. O projeto foi apresentado pela Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA, por meio de Nota Técnica registrada como documento SEI 0588168. O valor total dos recursos federais para aplicação no projeto e na sua gestão é de R\$ 12.603.226,07, sem contar a contrapartida local.

O projeto propriamente dito receberia um aporte total de R\$ 12.040.350,64, além de uma despesa no valor de R\$ 562.875,43 para pagamento pelos serviços da CAIXA, pois deve ser firmado um contrato de repasse com o estado de Rondônia para execução do empreendimento. Pelo fato de haver componentes de obras, é necessária uma fiscalização especializada, e a CAIXA é o órgão oficial responsável por esse tipo de acompanhamento. O contrato entre o MMA e a CAIXA para o serviço de gestão do projeto segue regras definidas para todos os órgãos federais, com precificação negociada pelo Ministério da Economia e regras validadas pela AGU para adesão do MMA e outros ministérios.

A proposição inicial da SQA para o projeto previa um apoio do FNMA no valor de R\$ 6.233.122,64, sendo R\$ 400.000,00 para pagar parte dos serviços da CAIXA e R\$ 5.833.122,64 destinados ao repasse para o projeto. Esse repasse seria de R\$ 2.696.816,00 do orçamento de 2020 e R\$ 3.136.306,64 da previsão orçamentária para

2021. Os demais custos com a CAIXA e com o projeto devem ser financiados com outras fontes de recursos no âmbito do MMA.

Foi passada a palavra ao Secretário de Qualidade Ambiental, André França, para relatar sobre o projeto, suas características e sua importância. A apresentação foi projetada na tela para acompanhamento de todos. A agenda de qualidade ambiental urbana tem como uma de suas prioridades a gestão e a destinação de resíduos sólidos, de modo a contribuir para o meio ambiente e também para a qualidade de vida da população. O encerramento dos lixões é uma ação essencial para o desenvolvimento da política de resíduos, e o projeto está alinhado com esse objetivo. A execução do projeto deve encerrar todos os lixões do estado de Rondônia, que pode ser o primeiro da Região Norte a alcançar essa condição.

Após a apresentação, foi aberta a palavra para questionamentos. As dúvidas foram sanadas, e foi colocada em votação a destinação de um valor total de R\$ 6.233.122,64 do FNMA ao projeto, conforme detalhado acima.

- A proposta foi votada e **aprovada por unanimidade**. Ficam destinados R\$ 6.233.122,64 do FNMA ao projeto, entre 2020 e 2021.

Após essa votação, o Presidente passou novamente a palavra ao Diretor do DFNMA, Rafael Torino, para explicar uma proposição de aporte adicional de recursos ao projeto. Foi salientado que a fase quantitativa da proposta orçamentária para 2021 ainda está em curso, e que os valores inicialmente previstos para o orçamento do FNMA no próximo exercício podem sofrer alterações para mais ou para menos, a depender da situação fiscal e da negociação com a SOF e as demais instâncias pertinentes.

A proposta submetida à consideração do colegiado é de um aporte complementar, de até R\$ 3.000.000,00 para aplicação do FNMA no projeto, caso haja disponibilidade orçamentária adicional na LOA 2021, desde que não seja alterado o valor total do projeto, de R\$ 12.603.226,07. Isso desoneraria as demais fontes de recursos no âmbito do MMA, caso o FNMA venha a obter novas dotações.

A palavra foi aberta aos conselheiros, que apresentaram seus comentários. Após os esclarecimentos, o Presidente colocou a nova proposta em votação.

- A segunda proposta foi votada e **aprovada por unanimidade**. Ficam destinados mais R\$ 3.000.000,00 do FNMA ao projeto, em 2021, caso haja disponibilidade orçamentária.

√ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi aberta a palavra para novos comentários dos interessados. Também foi informado que a ata da reunião será enviada por e-mail para apreciação prévia e eventuais ajustes pelos participantes. O resumo das deliberações segue para publicação de extrato no Diário Oficial da União, e a ata aprovada fica registrada no processo SEI do MMA.